



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE AUDITORIA 04/2025

1. A AUDITORIA-GERAL

A Auditoria Interna da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) é órgão de assessoramento do Conselho Universitário, conforme previsto em seu Regimento Interno. Submete-se à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e atua como apoio técnico do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) da Universidade.

Sua missão é apoiar a UFMG em seu funcionamento e evolução, agregar valor, fortalecer a gestão, proteger as operações e promover a eficiência, por meio de avaliações, assessoramento e produção de conhecimento realizados de forma objetiva e baseada em riscos.

O trabalho da Auditoria compreende a análise da regularidade na aplicação de recursos públicos, da economicidade, da eficiência e da eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, além da verificação da adequação e suficiência dos mecanismos de governança, controle e transparência.

As avaliações descritas neste relatório, fundamentadas nas normas do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, utilizam critérios técnicos e visam apoiar a unidade auditada. Ressalta-se que não constituem julgamento da atuação individual de gestores ou servidores, mas apreciação institucional do objeto examinado.

2. RESUMO

I. Qual foi o trabalho realizado pela Auditoria-Geral da UFMG?

Trata-se de auditoria para avaliar os procedimentos e controles internos realizados pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI) referentes à política de internacionalização da Universidade Federal de Minas Gerais.

Foram avaliados os procedimentos e processos definidos em amostra não probabilística referentes aos procedimentos e controles internos realizados pela DRI/UFMG, relativos à Política de Internacionalização da UFMG, bem como sua adequação ao Plano de Desenvolvimento Institucional 2024 - 2029 (PDI), durante o período de 15/04/2025 e 18/11/2025.

O desfecho da avaliação comporá o resultado quanto à legalidade e à legitimidade dos procedimentos; planejamento e controle interno; transparência; e governança e controle interno.

II. Por que a Auditoria Geral da UFMG realizou esse trabalho?

O trabalho realizado teve como objetivo atender ao item nº 20 do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) de 2025, qual seja: avaliar os procedimentos e controles internos relacionados à política de internacionalização da Universidade.

Esta auditoria foi realizada no âmbito da Diretoria de Relações Internacionais da UFMG (DRI) da UFMG, órgão responsável por coordenar as ações institucionais voltadas à cooperação e ao intercâmbio da Universidade com outras instituições de ensino superior, de pesquisa ou de fomento, sediadas em outros países ou que tenham atuação internacional.

A Política de Internacionalização foi institucionalizada na UFMG por meio da Resolução nº 06/2018, de 3 de abril de 2018. No Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024 -2029, o documento consta no subitem 4.4.3 Política de Internacionalização, no âmbito do item 4.4 Internacionalização, no qual consta o objetivo específico:

- PDI 2024-2029: Impulsionar a política de internacionalização da UFMG, enfatizando seus pressupostos fundamentais: a excelência, a solidariedade, a reciprocidade, a orientação democrática e a equalização de oportunidades para o intercâmbio acadêmico, em alinhamento com os princípios dos ODS.

III. Quais as conclusões alcançadas pela Auditoria Geral da UFMG? Quais as recomendações adotadas?

A partir da realização deste trabalho foi possível identificar que a Diretoria de Relações Internacionais tem realizado procedimentos e controles internos referentes às ações, programas e projetos de internacionalização em atendimento à Política de Internacionalização, ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024 - 2029 em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e às estratégias 12.2, 14.9 e 14.10 do

Plano Nacional de Educação (PNE) 2014 -2024.

Foram identificadas as seguintes boas práticas adotadas pela DRI/UFMG alinhadas à Política de Internacionalização da UFMG, ODS e PNE: adoção do Edital Unificado para participação de estudantes de graduação da UFMG em programas de mobilidade internacional; construção de parcerias internacionais; atuação no engajamento institucional; divulgação de oportunidades e articulação de conexões com pesquisadores estrangeiros e em redes internacionais de pesquisa: Worldwide Universities Network (WUN) e no Times Higher Education (THE).

Destaca-se, também, a criação, a partir de 2013, dos seis Centros de Estudos Regionais da DRI que incorporam parâmetros e objetivos mais abrangentes para a política de internacionalização da UFMG.

Por meio da análise das informações e da documentação encaminhada pela Unidade no Processo e na ID 1777193 no Sistema e-CGU foi identificado o achado de auditoria: Insuficiência de informações e documentos sobre a Política de Internacionalização da UFMG no site da DRI, em atendimento à legislação.

Apesar da auditoria considerar o fato evidenciado como achado de auditoria, a questão não incorreu em recomendações à Unidade uma vez que mediante esclarecimentos e documentos apresentados verificou-se que a questão foi regularizada pela DRI durante a realização dos trabalhos de auditoria.

3. LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

A seguir, apresentam-se as siglas e abreviaturas utilizadas neste relatório, acompanhadas de seus respectivos significados:

Sigla	Significado
AG	Auditoria Geral
CGU	Controladoria Geral da União
CGRC	Comitê de Governança, Riscos e Controles
COIL	Collaborative Online International Learning
DRI	Diretoria de Relações Internacionais
e-CGU	Sistema desenvolvido pela Controladoria Geral da União para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental
FTEI	Formação Transversal em Estudos Internacionais
IN	Instrução Normativa
MOT	Manual de Orientações Técnicas da CGU
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PNE	Plano Nacional de Educação
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PTA	Plano de Trabalho de Auditoria
SA	Solicitação de Auditoria
SEI	Sistema Eletrônico de Informação
SFC	Secretaria Federal de Controle
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
WUN	Worldwide Universities Network

4. INTRODUÇÃO

Por meio deste relatório apresentam-se os resultados do trabalho de avaliação dos procedimentos e controles internos adotados pela Diretoria de Relações Internacionais em relação à Política de Internacionalização da Universidade Federal de Minas Gerais. O trabalho foi derivado da apuração da Matriz de Riscos elaborada para o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2025.

Os procedimentos e as ações relacionadas à Política de Internacionalização da UFMG estão regidos pela Resolução nº 06/2018, de 03 de Abril de 2018 e constam do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMG 2024/2029, item 4.4.3 Política de Internacionalização e por demais normativos, conforme relacionado a seguir, que também guiaram este trabalho:

Normativo	Descrição
Constituição Federal de 1988, arts. 205; 206, inciso I;	Os artigos 205 e 206, inciso I, da Constituição Federal de 1988 tratam do direito fundamental à educação,
Resolução nº 05/98 de 04 de junho de 1998	Regulamenta o intercâmbio acadêmico no âmbito da graduação da UFMG
Portaria nº 071, de 23 de agosto de 2012	Criação do Centro de Estudos Africanos;
Portaria nº 018, de 14 de março de 2013	Criação do Centro de Estudos Chineses;
Portaria nº 019, de 14 de março de 2013	Criação do Centro de Estudos Europeu
Portaria nº 020, de 14 de março de 2013	Criação do Centro de Estudos Indianos;
Portaria nº 021, de 14 de março de 2013	Criação do Centro de Estudos Latino Americanos
Resolução nº 06/2018, de 3 de abril de 2018	Política de Internacionalização da UFMG
Resolução nº 007/2018, de 22 de maio de 2018	Institui a Política Linguística da UFMG
Resolução nº 15/2018, de 9 de Outubro de 2018	Regulamenta o funcionamento da DRI;
Resolução nº 16/2018, de 9 de outubro de 2018	Regulamenta o funcionamento dos Centros de Estudos Regionais
Resolução nº 17/2018, de 9 de outubro de 2018	Criação do Centro de Estudos Norte – Americanos
Plano Estratégico de Internacionalização da UFMG (Abril de 2018 a Março de 2023)	Primeiro Plano Estratégico de Internacionalização da UFMG, elaborado sob a égide da Política de Internacionalização da UFMG, aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, em 4 de

Normativo	Descrição
Planejando a Próxima Década: Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação.	abril de 2018 Metas do Plano Nacional de Educação : 2014 a 2024

· Documentação Suporte

- Edital Unificado para participação em programas de mobilidade internacional
- Manual de inscrição Edital Unificado – Mobilidade Acadêmica Internacional de Graduação – Diretoria de Relações Internacionais;
- Guia de Orientação, Edital Unificado, Mobilidade Acadêmica Internacional de Graduação, Diretoria de Relações Internacionais;
- Manual de Alocação, Edital Unificado Mobilidade Acadêmica Internacional de Graduação, Diretoria de Relações Internacionais;
- Relatório Anual de Gestão 2023 e 2024;
- Censo da Internacionalização 2024;

[Plano Estratégico de Internacionalização \(2018/2023\);](#)

[Plano Estratégico de Internacionalização \(2025/2030\).](#)

A seleção deste tema se justifica por critérios de criticidade e relevância que envolve os procedimentos e controles internos adotados pela Diretoria de Relações Internacionais em relação à Política de Internacionalização da UFMG em conformidade com os normativos e documentos internos da Universidade.

Para alcançar o objetivo do trabalho, buscou-se responder às seguintes questões de auditoria:

As ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMG (2024/2029), relacionadas ao objetivo da Política de Internacionalização estão em execução e em atendimento à legislação vigente? Como foram desenvolvidas em 2024?

"Impulsionar a política de internacionalização da UFMG, enfatizando seus pressupostos fundamentais: a excelência, a solidariedade, a reciprocidade, a orientação democrática e a equalização de oportunidades para o intercâmbio acadêmico, em alinhamento com os princípios dos ODS".

A Unidade tem desenvolvido procedimentos visando impulsionar a Política de Internacionalização em atendimento ao PDI 2024/2029 da UFMG? Quais ações e de que forma?

O site institucional da Unidade tem disponibilizado as ações, programas, projetos e atividades de internacionalização de forma transparente?

Para a definição da amostra foram avaliados os itens com base nas informações disponibilizadas pela DRI no Processo Sei nº 23072.203410/2025-29, na Tarefa ID 1777193 Sistema e-CGU e no Processo Sei nº 23072.247276/2023-14.

No site da DRI, (acesso no período de 18/04/2025 a 22/09/2025), foram identificadas as ações de internacionalização, programas de mobilidade internacional, redes de cooperação, acordos e convênios internacionais, instituições parceiras, Relatórios Anuais de Gestão da DRI, Censo de Internacionalização, Portarias e Resoluções. Na rede social "*Instagram*" foram identificados os eventos e palestras realizados em 2024 a julho de 2025, inclusive pelos Centros de Estudos Regionais da UFMG.

Foram selecionados para análise: Edital Unificado 003/2024, participação em Programas de Mobilidade Internacional e o Projeto e Desenvolvimento Institucional: Projeto "Excelência, Solidariedade e Transversalidade: Aprimoramento da Internacionalização da UFMG 2024-2028", conforme demonstrado nos quadros 1 e 2:

Quadro 1 - Documentos relacionados ao Edital Unificado 003/2024

Documento Analisado	Objetivos	Resultado da Amostra
	Promover o intercâmbio científico e cultural entre a UFMG e instituições estrangeiras parceiras, com vistas a proporcionar ao estudante de graduação da UFMG experiência	Por meio do acesso ao site da DRI em 25/04/2025 foram identificados os seguintes documentos relacionados ao Edital:

<p>1.1 Edital Unificado para participação em programas de mobilidade internacional – Edital 03/2024</p>	<p>acadêmica internacional, que integrará seu currículo acadêmico.</p> <p>Habilitar candidatos às vagas oferecidas pelos programas de mobilidade acadêmica Internacional, gerenciados pela DRI/UFMG: Minas Mundi, Escala Estudantil Santander Ibero-Americanas, Emerging Leaders in the Americas Program (ELAP), Programa Universitário de Mobilidade Acadêmica (PUMA), dentre outros.</p>	<p>Resultado do Edital Unificado 2024-2025; II Workshop de Mobilidade Internacional de preparação para o Edital Unificado; II Workshop de Mobilidade Internacional da UFMG para estudantes do ICA; Divulgação da 7ª Rodada de Alocação do Edital Unificado 03/2024; Manual de Inscrição; Guia Geral de Orientação.</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte: <https://www.ufmg.br/prograd/relatorios-2022/>, acesso entre 17/04/2025 e 22/08/2025.

Quadro 2 - Documentos relacionados ao Projeto

Documento Analisado	Objetivo	Resultado da amostra
<p>Processo Sei nº 23072.247276/2023-14, 31061*1*091 (Fundep) Projeto de Desenvolvimento Institucional: Projeto “Excelência, Solidariedade e Transversalidade: Aprimoramento da Internacionalização da UFMG 2024-2028”.</p>	<p>Elevar o perfil de internacionalização da UFMG e promover uma política que contribua para a excelência acadêmica da Instituição, alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.</p>	<p>Por meio do acesso ao site da Fundep em 08/05/2025 e no Portal da Transparéncia da Entidade em 03/11/2025 foram identificadas as ações realizadas no período de 01/01/2024 a 31/07/2025.</p>

Fonte: <https://www.ufmg.br/dri/edital-unificado-2024-2025/acesso em 26/08/2024> e 03/11/2025.

A avaliação do objeto ocorreu por meio de:

Testes substantivos: verificar a suficiência, exatidão e validade das informações produzidas pelos sistemas institucionais; e

Testes de observância: avaliar a efetividade dos controles internos e o cumprimento das responsabilidades pela administração.

Para tanto, os trabalhos foram realizados em conformidade com os preceitos de auditoria interna aplicáveis ao Poder Executivo Federal, utilizando-se a aplicação de *check-list*, de questionário e análise documental. Destaca-se que o uso dessas técnicas consta do Programa de Trabalho de Auditoria (PTA) e que visam à adição de valor à Universidade e também à efetividade das respectivas políticas públicas.

Neste sentido, para a realização dos exames, foram utilizadas informações disponibilizadas pela DRI por meio do Processo SEI 23072.247276/2023-14 e Processo SEI nº 23072.203410/2025-29 – Projeto de Desenvolvimento Institucional; site da Unidade, Portal da Transparéncia da Fundep e respostas às Solicitações de Auditoria no Sistema e-CGU (ID 1777193).

Registre-se que não foi imposta nenhuma restrição ou limitação aos nossos exames.

Por fim, salienta-se que o lapso considerado para a apuração das informações foi o período de 14/04/2025 a 18/11/2025.

5. RESULTADOS DOS EXAMES

Achado 1. Insuficiência de informações e documentos sobre a Política de Internacionalização da UFMG no site da DRI, em atendimento à legislação.

Considerando as informações disponibilizadas a esta Auditoria por meio do Processo SEI nº 23072.203410/2025-29, Relatório Resposta à Tarefa 1869274 (Sei nº 4689746), referente ao atendimento à Solicitação de Auditoria SA 20250092502 - AG/UFMG, Ofício 112 (Sei nº 4574193) foram analisadas 04 questões e 11 subquestões visando avaliar os procedimentos e controles internos relativos à política de internacionalização da UFMG.

Por meio da análise das informações e da documentação encaminhada pela Unidade no Processo e na ID

1777193 no Sistema e-CGU foi identificado o achado de auditoria.

Sendo assim, apesar da auditoria considerar o fato evidenciado como achado de auditoria, a questão não incorreu em recomendações à Unidade uma vez que mediante esclarecimentos apresentados no Relatório Resposta à Tarefa 1869274 (Sei nº 4689746; Anexo I) e pelo fato dos documentos solicitados terem sido disponibilizados no site da Unidade (novo acesso realizado em 03/11/2025) verificou-se que a questão foi regularizada pela Unidade durante a realização dos trabalhos de auditoria.

6. QUESTIONÁRIO DE GOVERNANÇA E CONTROLES INTERNOS

Tendo em vista o disposto na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, no Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 e na Instrução Normativa SFC/CGU nº 03/2017, artigo 78, foi aplicado um Questionário de Avaliação de Governança e Controles Internos (Anexo II) à gestão da Diretoria de Relações Internacionais da UFMG.

Este questionário contou com 34 questões e teve como objetivo avaliar a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, referentes ao ambiente interno, fixação de objetivos e atividades de controle e sustentabilidade ambiental e social. Essa avaliação integrará o parecer da Auditoria-Geral sobre a prestação de contas anual da UFMG, conforme previsto na IN SFC/CGU nº 05/2021.

Para medir o nível de aplicabilidade nas questões do Questionário, foi definido o índice (A) para avaliação de cada perspectivas e o índice (B) para avaliação total do questionário.

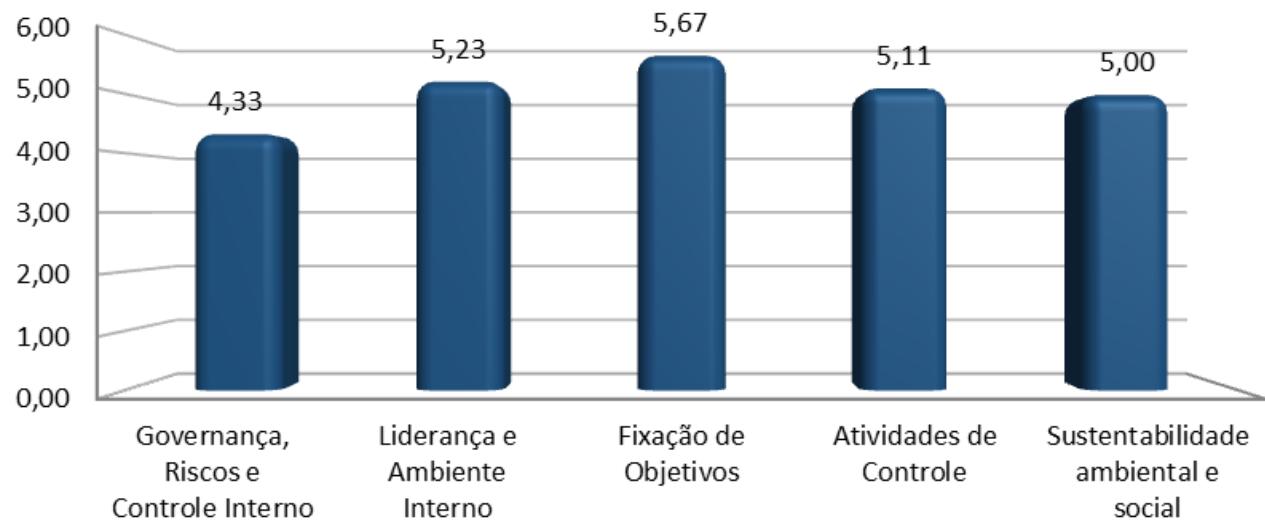
$$\text{Avaliação de cada perspectiva (A)} = X/Y \quad \text{Avaliação total do questionário (B)} = X/Z$$

X = soma das notas de avaliação da - só das questões de uma perspectiva perspectiva avaliada se avaliação "A". - de todas as questões do questionário se avaliação "B"	Y = nº de questões da perspectiva avaliada (excluindo as "não se aplica") informado pela unidade)	Z = nº de questões do questionário (excluindo as "não se aplica" informado pela unidade)
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte: Elaborado pela Auditoria-Geral com base nos normativos sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal.

Controles Internos

Gráfico 1: Questionário de Governança e



Fonte: Questionário de Governança e Controles Internos aplicados à Diretoria de Relações Internacionais da UFMG, Processo Sei nº 23072.203410/2025-29 (Documento Sei nº 4751765).

Analisando as respostas, é possível aferir que a DRI obteve os seguintes resultados: conhecimento sobre governança, riscos e controles internos (4,33 – nível intermediário; liderança e ambiente interno (5,23 – nível aprimorado); fixação de objetivos (3,33 – nível intermediário); atividades de controle (nível aprimorado) e sustentabilidade ambiental e social (nível aprimorado). A pontuação global atingiu 5,07 indicando estágio avançado de maturidade.

Por meio do questionário foi identificado que a gestão da DRI possui conhecimento aprimorado sobre os temas de Governança, Riscos e Controle Interno no Governo Federal, no âmbito da UFMG e que as informações sobre os temas são compartilhados com os membros da Unidade, o que constitui uma prática relevante.

Em relação à liderança e ambiente interno foi identificado que a Unidade possui documentos formais com funções, competências e procedimentos bem definidos, visando evitar a alta rotatividade nos setores da Unidade e que tem realizado capacitações para os servidores lotados na DRI.

Os objetivos estão sendo alcançados segundo as metas previstas no Planejamento Estratégico; os fiscais de contratos da Unidade são formalmente designados e recebem treinamento para o exercício da função e a DRI tem adotado medidas para promover a cultura de diversidade e inclusão.

7. CONCLUSÃO

A Auditoria-Geral da UFMG realizou trabalhos referentes aos procedimentos e controles internos realizados pela Diretoria de Relações Internacionais da UFMG (DRI) relativos à Política de Internacionalização da UFMG, bem como sua adequação ao Plano de Desenvolvimento Institucional 2024 - 2029 (PDI).

Os testes aplicados permitiram concluir que a DRI tem estabelecido ações, programas e projetos em atendimento à Política de Internacionalização da UFMG e ao Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2029 da UFMG. A Unidade tem implementado boas práticas para promover a internacionalização da Universidade. Entre as ações realizadas, destacam-se a promoção da mobilidade acadêmica por meio de Editais Unificados; Workshops de Mobilidade Internacional de preparação para o Edital Unificado, dentre outras.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2025.

Gislene Brant Moura Generoso
Contadora UFMG

Terezinha Vitória de Freitas Silva - Coordenadora
Auditora-Geral Adjunta

Octávio Campos Valente – Supervisor



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha Vitoria de Freitas Silva, Auditor(a)-Geral Adjunto(a)**, em 15/12/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Brant Moura Generoso, Contadora**, em 15/12/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Octavio Valente Campos, Auditor(a)-Geral**, em 15/12/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4826101** e o código CRC **81784FE1**.